



Universidade de Évora

Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

Edital

Abertura do Mestrado
Paleontologia
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim

g. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**

Ausenda de Caceres Balbino - U.E. (acaceres@uevora.pt)

Paulo Legoinha - FCT/UNL - pal@unl.fct.pt

Octávio Mateus - FCT/UNL - omateus@unl.fct.pt

3. Apresentação:

A Universidade de Évora (UÉ) e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL) têm-se afirmado, desde sempre, pela sua capacidade para o ensino e a investigação em diversas áreas das Ciências da Terra e da Vida. No sentido de aproveitar conhecimentos, valências e instalações laboratoriais, de forma sinérgica e otimizando o número e qualidade de docentes e discentes, a UÉ e a FCT/UNL associaram-se e apresentam um segundo ciclo de Paleontologia, que já vai na sua 5ª edição.

4. Saídas Profissionais:

Museus, Geoparques, Investigação, Profissão liberal, Empresas do Sector Energético (Petróleo, Gás Natural e Carvão), Empresas de Consultadoria, Autarquias, Associações de Municípios, Áreas Protegidas, Departamentos Governamentais. Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação para efeitos da aplicação do Artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente (DL nº 270/2009 de 30 de Setembro), regulamentado pela portaria nº 344/2008 de 30 de Abril, aos grupos de recrutamento 230 e 520 do 2º ciclo e 3º ciclo de Ensino Básico.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se a este mestrado: Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal de cursos de Biologia, Geologia, Ciências e Engenharia do Ambiente, Engenharia Geológica, Arqueologia,

Geografia, Ensino de Biologia e Geologia ou outras áreas afins; Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau licenciado pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do FCT/UNL; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico da FCT/UNL.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1037.20 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento: Laboral

12. Data de início do curso: julho de 2017

27 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas